



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2025-01001548
(PROCESSO ANTIGO 2022025266)

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL NO EMPENHO Nº 1122, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-2025-01001548.

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – centro – Angra dos Reis –RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da **SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL**, representado neste ato, conforme Decreto Municipal nº 13.910/2025, pelo Secretário de modernização e Gestão de Pessoal, **Sr. ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA** [REDACTED] e do outro lado, a sociedade empresária **UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP**, situada na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, sala 188, Edifício Azimut, Centro, Santo André/SP, CEP 09.020-160, inscrita no CNPJ sob o nº 23.927.844/0001-88, representada neste ato pelo **Sr. RODRIGO TADEU CARDOSO** [REDACTED]

[REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2002**, com fundamento no artigo 57, II, 8666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação nº 059/2023, referente a contratação do serviço de solução de armazenamento, compartilhamento de arquivos, com BACKUP EM NUVEM, serviços de implementação e suporte, acesso em tempo real e fornecimento de equipamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 20/03/2025 e término em 19/03/2027.



LIVRO N° **088**

FOLHA N° **102v**

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.126.0225.2684.339040.15000000, Ficha nº:20251526 e NOTA DE EMPENHO Nº: 1122, de 19/03/2025, no valor de R\$ 85.070,00 (oitenta e cinco mil e setenta reais).

CLÁUSULA QUINTA

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato supracitado, que não conflitarem com as do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATADO e CONTRATANTE, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de março de 2025.

ROBERTO REIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

RODRIGO TADEU CARDOSO
REPRESENTANTE

23.927.844/0001-88

UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

2. NOME:

QUER, 70 - SALA 188 EDIF AZIMUT
O - CEP: 09020-160

D ANDRÉ - SP

VALOR: - O valor deste contrato é de **R\$954.353,81** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA, de acordo com os valores e quantitativos relacionados em planilha constante nos autos do presente processo administrativo SEI 2025-12000022 (Id.00296880), que fará parte deste contrato independente de sua transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Nota de Empenho** nº 1044 de 06/03/2025 no valor de **R\$954.353,81** (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), Ficha nº 20250432, Dotação Orçamentária nº 20.2023.15.452.0220.2068.449051.15 000000, Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, Processo Licitatório nº 057/2024.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

AUTORIZAÇÃO: Têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, decorrente do Processo Administrativo nº 057/2024, Pregão Eletrônico nº 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2025

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação nº 059/2023, referente a contratação do serviço de solução de armazenamento, compartilhamento de arquivos, com BACKUP EM NUVEM, serviços de implementação e suporte, acesso em tempo real e fornecimento de equipamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 20/03/2025 e término em 19/03/2027.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.126.0225.2684.339040.15000000, Ficha nº:20251526 e NOTA DE EMPENHO Nº: 1122, de 19/03/2025, no valor de R\$ 85.070,00 (oitenta e cinco mil e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no empenho nº 1122, de 19/03/2025, constante do processo administrativo SEI - 2025-01001548.

DATA DA ASSINATURA:19/03/2025

ANGRA DOS REIS, 19 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61,
PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, sem reajuste, do Contrato de Prestação nº 040/2022, refe-

rente a contratação de empresa especializada de tecnologia da informação em Serviço de Mensageiria na Nuvem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/03/2025 e término em 15/03/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.200 5.04.126.0225.2684.33904009.15000000, Ficha nº:20251526 e NOTA DE EMPENHO Nº: 1094, de 14/03/2025, no valor de R\$ 277.402,84 (Duzentos e Setenta e Sete mil e Quatrocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal no Empenho nº 1091, constante do processo administrativo SEI - 2024-13001016.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS

SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 0082 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 079/2024, publicada em 31 de janeiro de 2024, na edição nº 1835 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

DECIDE

Art 1º. CRIAR Comissão de Sindicância Administrativa, para averiguação dos fatos arrolados no processo SEI 2025-15000214, e designar para compô-la os seguintes servidores:

- Katia Adriana Teixeira Silvestre, mat. 4502673;
- Antonio Henrique Bessa Conceição de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matr 10391
- Stella Maris Pereira Dayube, Enfermeira, mat. 13797
- Aline Araújo de Carvalho, Técnica de Enfermagem, mat. 18840

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

com efeitos a partir 02 de abril de 2025.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 809/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ROBSON CARVALHO TRAVASSOS**, matrícula 32758, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Araçatiba, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos retroativos a 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 810/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **DIEGO PEREIRA BORGES**, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Araçatiba, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE